



Ofício nº 25/2025/TCE-MT/GAB-CN

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ – MT

Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 184.268-4/2024

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 8º, 28, 30, 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 752/2022, bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas ([Link do Pedido de Diligência MPC - Doc Digital nº 535162/2024](#)), bem como do Relatório Técnico Complementar da Primeira Secretaria de Controle Externo ([Link do Relatório Técnico Complementar - Doc Digital nº 563555/2025](#)), constantes nos autos da Aposentadoria concedida ao Sr. Marcondes da Silva, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

